

DECRETO Nº 26.126

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de maio de 2016, os acréscimos pecuniários concedidos ao servidor **Luiz Carlos de Oliveira - de Maria da Conceição**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, constante do Decreto nº 25.922/16.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2016.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5094 de 12/05/2016